

Origem: Projeto de Resolução nº 28/97, de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior.

**RESOLUÇÃO nº 24,
de 03 de dezembro de 1997**

Autoriza a aquisição de cestas de Natal para distribuição aos servidores do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista autorizada a adquirir cestas de Natal contendo produtos típicos natalinos para distribuição aos servidores do Poder Legislativo, incluindo os inativos, pensionistas, temporários e Guarda Mirim, por ocasião das comemorações de final de ano.

Parágrafo Único – O valor de cada cesta de Natal fica limitado a R\$ 20,00 (vinte reais), admitindo-se variação para mais, em até dez por cento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 03 de dezembro de 1997.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara